ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1.332/95

" CRIA E ACRESCENTA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art.1º - Ficam criados e acrescentados 03 (três) cargos de médico, padrão 11, 01 (um) cargo de médico veterinário, padrão 11, 01 (um) cargo de bioquímico-farmacêutico, padrão 11, 01 (um) cargo de inspetor sanitário, padrão 08, 01 (um) cargo de técnico de laboratório, padrão 08, no Quadro de Cargos de provimento efetivo do art. 4º da Lei nº 1.018, de 31 de março de 1992 e 08 (oito) cargos de professor, padrão referencial no art. 26 da Lei nº 1.251/94, e alterações introduzidas pela Lei nº1.283, de 01 de dezembro de 1994.

Art. 2º - As especificações das respectivas categorias funcionais sãos as constantes do Anexo I da Lei nº 1.018, de 31 de março de 1992, as da presente Lei, que fazem parte integrante desta e as do Anexo Único da Lei nº 1.251/94.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 18 de julho de 1995.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE
GUIDO PAULO MÜLLER
DECRETARIO DA ADMINISTRAÇAO